



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 10:30 horas realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Prof<sup>a</sup> Bianca Santos Chisté e com o comparecimento das docentes Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré e Maria Rosângela Soares, do docente Elton de Lima Borges e da representante discente Queila Barbosa Alves Druzian. A coordenadora iniciou os trabalhos apresentando a pauta: 1- Informes. 2- Definição de datas - bancas de qualificação e defesa. 3- Oferta de disciplinas em 2021. 4- Parecer Proposta de Avaliação do PGE CN, solicitou a inclusão na pauta do item Apreciação e avaliação do edital 01/2020 do PGE CN. **1. Informes** - A coordenadora informou que foi encaminhado ao PGE CN a ata na qual trata da eleição da nova representante discente. A partir de hoje a mestranda Queila Barbosa Alves Druzian participará das reuniões como representante discente. A coordenadora informou sobre proposta de projeto enviada a FAPERO, na qual foi elaborada em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. Informou ainda sobre o Encontro de Programas de Pós-Graduação da Área de Ensino da Região Norte com Participação dos Programas da Região Sudeste, no qual a professora Káchia é uma das organizadoras. No ensejo a professora Bianca convidou as professoras, professor e discente para participarem das atividades do evento que acontecerão hoje e amanhã. **2- Definição de datas - bancas de qualificação e defesa.** O conselho aprovou a seguinte período para início e término para as bancas de qualificação: 20/11/2020 a 31/03/2021. Em relação as bancas de defesas o conselho aprovou que deverão acontecer até o final do mês de agosto de 2020. **3- Oferta de disciplinas em 2021.** A coordenadora apresentou o quadro de disciplinas obrigatórias que serão ofertadas em 2021 para as turmas 2020 e 2021, a saber: Turma 2020 - *primeiro semestre* Etnociências: Diversidade Cultural e Práticas Pedagógicas e Seminário de Pesquisa em Ensino de Ciências da Natureza I - *segundo semestre* - Seminário de Pesquisa em Ensino de Ciências da Natureza II. Turma 2021 - *primeiro semestre*: Metodologia de Pesquisa, Profissionalização e Formação Docente, Fundamentos e Modelos Teóricos-Metodológicos de Ensino e de Aprendizagem, Etnociências: Diversidade Cultural e Práticas Pedagógicas, Seminário de Pesquisa em Ensino de Ciências da Natureza I - *segundo semestre*: Seminário de Pesquisa em Ensino de Ciências da Natureza II. Em relação a oferta das disciplinas optativas serão ofertadas, para a turma de 2021, no *primeiro semestre* - 02 disciplinas optativas e no *segundo semestre* 04 optativas. Turma 2020 - *primeiro semestre* 04 disciplinas optativas. A professora Elaine sugeriu que consultássemos os professores que ainda não ofertaram disciplina optativa no PGE CN. As docentes e os docentes serão consultados quanto ao período letivo da oferta das disciplinas e a oferta das disciplinas optativas. **4- Parecer Proposta de Avaliação do PGE CN.** A coordenadora leu o parecer emitido pelo professor Paulo Vilela Cruz. O parecer, desfavorável a proposta de avaliação, do professor Paulo foi aprovado, por unanimidade. O conselho fez os seguintes encaminhamentos: enquanto a proposta de avaliação do PGE CN não for aprovada, o Programa se orientará pela resolução de avaliação da PROPESQ/UNIR (Resolução n.º 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010). Além disso, o conselho decidiu pela consulta a PROPESQ em relação a alguns pontos pontuados pelo professor Paulo em seu parecer. O Conselho indicou a necessidade de revisão, com urgência, do regimento do PGE CN. **5- Apreciação e aprovação do edital 01/2020 do PGE CN.** Após contribuições da coordenação quanto a necessidade de inserir no edital a legislação que

ampara a realização do processo seletivo sem descumprir as orientações e legislação quanto ao isolamento social e a inserção dessas resoluções e portarias o edital foi aprovado, por unanimidade pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, a professora coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Bianca Santos Chisté, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Coordenador(a)**, em 20/10/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORE, Docente**, em 20/10/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES, Membro de Comissão**, em 20/10/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 20/10/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513027** e o código CRC **B170C6CD**.